



4002128



00135.224989/2023-14

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 7/2023

#### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

##### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

###### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDH/MDHC)

Nome da autoridade competente: Isadora Brandão Araujo da Silva

Número do CPF: 033.\*\*\*\*\*-58

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH)

###### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810006 - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810006 - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH)

##### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

###### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Nome da autoridade competente: Claudio Roberto Amitrano

Número do CPF: 023.\*\*\*\*\*-09

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (DIEST)

###### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 113601/11302 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 113601/11302 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

##### 3. OBJETO:

Realização da pesquisa "Custo social do encarceramento para os familiares de pessoas em situação de prisão em regime fechado: estudo de caso de três cidades brasileiras".

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

A pesquisa consistirá em estudo de caso de três cidades brasileiras, a serem escolhidas em parceria com o MDHC.

A escolha das localidades deve ocorrer antes do início do processo de seleção dos pesquisadores bolsistas, para que se possa priorizar a seleção de pesquisadores daquelas localidades.

A primeira meta da pesquisa será dedicada à revisão da literatura e à formulação de hipóteses e estratégias de campo, contemplando ainda diretrizes a serem seguidas pelos pesquisadores de campo no caso de recebimento de denúncias espontâneas sobre violações de direitos humanos.

A meta qualitativa consistirá em realização de grupos focais e entrevistas em profundidade com familiares de pessoas em situação de prisão, com o objetivo de identificar os elementos principais a compor o custo (material e imaterial) do encarceramento de algum de seus membros e, com isso, propor o modelo que orientará a coleta de dados na etapa seguinte da pesquisa.

Espera-se contar com o apoio da sociedade civil (associações, ONGs), defensorias públicas e comissões de direitos humanos das ordens dos advogados.

Em cada uma das cidades, serão selecionadas uma unidade prisional feminina e uma unidade prisional masculina, ambas de regime fechado, a partir das quais os pesquisadores de campo identificarão as associações e familiares para entrevistas.

A terceira meta consistirá em survey com familiares de presos em uma das cidades selecionadas para o estudo de caso.

Esta meta incluirá: elaboração do instrumento, elaboração de manual de campo, treinamento da equipe de campo, piloto, realização da coleta de dados, tratamento e análise da base de dados e elaboração do relatório preliminar de estimativa de custos da cidade 1.

A quarta meta consistirá em survey com familiares de presos nas outras duas localidades da pesquisa.

Esta meta incluirá: revisão do questionário e manual de campo, realização da coleta de dados, tratamento e análise da base de dados e elaboração do relatório preliminar de estimativa de custos das cidades 2 e 3.

A quinta e a última meta do projeto será dedicada à elaboração do relatório final e realização de evento de disseminação do conhecimento para discussão dos resultados da pesquisa.

Serão desenvolvidos, portanto, 06 (seis) produtos no âmbito do TED:

1. 1 (uma) nota metodológica contendo revisão da literatura, hipóteses de pesquisa e estratégias de campo
2. 1 (um) relatório preliminar da pesquisa qualitativa
3. 1 (um) relatório preliminar da estimativa de custo na Cidade 1
4. 1 (um) relatório preliminar da estimativa de custo nas Cidades 2 e 3
5. 1 (um) relatório final da pesquisa
6. 1 (um) evento de disseminação do conhecimento

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Brasil é um dos países com maior taxa de encarceramento do mundo, ocupando a 26ª posição no ranking mundial de países que mais prendem pessoas, de acordo com o World Prison Brief (Silva et al, 2021). A taxa de encarceramento mais que triplicou nas últimas duas décadas, e tem crescido de forma consistente ano a ano. No primeiro semestre de 2022, havia aproximadamente 661.915 pessoas presas em celas físicas, o que corresponde a uma taxa de 318 presos a cada 100 mil habitantes (SENAPPEN, 2023). Comparativamente, em 2000 (primeiro ano da série), havia 169.184 pessoas presas em regime fechado, semiaberto ou medida de segurança, ou 99 presos a cada 100 mil habitantes.

Quanto à população-alvo do encarceramento, há um viés social claro de super-representação de homens jovens, negros e com poucos anos de estudo. Entre os presos no período de julho a dezembro de 2022, 67,2% eram negros<sup>1</sup>, 41,9% eram jovens de 18 a 29 anos, 95,7% eram do sexo masculino e 82,2% não concluíram a educação básica obrigatória<sup>2</sup> (SENAPPEN, 2023). Sendo que, na população em geral, esses grupos sociais representavam, respectivamente, 55,9% (negros), 31,7% (18 a 29 anos) e 49,9% (homens) e 46,8%<sup>3</sup> (não concluíram educação básica obrigatória) (IBGE, 2023-A; IBGE 2023-B).

O alto patamar, o exponencial crescimento e a super-representação de grupos sociais específicos nas taxas de aprisionamento são evidência do “hiper encarceramento” (ou “encarceramento em massa”) no Brasil (BRASIL 2015). Tal fenômeno que está relacionado ao enfraquecimento das instituições democráticas e à invisibilidade política, econômica e social de determinados grupos sociais (Cloud et al., 2014; Gottschalk, 2008). Sob a perspectiva da criminologia política, o encarceramento em massa é entendido como uma forma de governança alternativa às políticas de bem-estar social (Scheingold, 1998).

Ademais, é preciso ressaltar que a prisão não afeta somente os indivíduos encarcerados. Há consequências negativas para as famílias e comunidades alvo da seletividade penal.

No contexto brasileiro, Godoi (2015) afirma que envolvimento de amigos e familiares fica evidente nos dias de visita, nas buscas de informações e encaminhamentos processuais nos fóruns judiciais, na preparação de suprimentos (alimentos, itens de higiene) para o familiar preso, no envio de cartas, nas chamadas telefônicas, e na recepção dos egressos ou presos em saída temporária. Com uma abordagem mais ampla, pesquisa realizada pelo Observatori del Sistema Penal i els Drets Humans (OSPDH, 2006) elencou diversas dimensões pelas quais as famílias são impactadas, incluindo:

1. problemáticas relacionadas às penitenciárias, a exemplo dos deslocamentos para visitas e dificuldade de obtenção e compreensão de informações jurídicas, entre outros.
2. problemáticas de ordem econômica e laboral, devido à perda de renda da pessoa encarcerada, agravamento da situação de vulnerabilidade social, incremento de gastos durante o tempo de prisão.
3. problemáticas de saúde física e mental, incluindo adoecimento/morte da pessoa presa e seus familiares, insegurança quanto à saúde e segurança da pessoa presa e estigmas sociais.
4. problemáticas sociofamiliares, relacionadas à ruptura de convivência familiar.

É preciso, portanto, lançar luz sobre os custos sociais, materiais e imateriais, em que incorrem os familiares de pessoas em situação de prisão, a fim de se constituir um retrato mais preciso dos impactos do encarceramento no Brasil.

O IPEA, instituição pública de pesquisa vinculada ao Ministério do Planejamento, possui atestada capacidade de produzir conhecimento e informações relevantes para o desenvolvimento do país, contribuindo para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. O IPEA possui histórico importante de produção de pesquisa aplicada sobre as políticas de direitos humanos, tendo inclusive estabelecido parceria institucional estratégica anterior com a antiga Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica entre MDHC e IPEA, vigente, que tem como um de seus eixos a realização de pesquisas sobre o sistema prisional.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Elaborar nota metodológica contendo revisão da literatura, hipóteses de pesquisa e estratégias de campo	Nota Metodológica	1	R\$106.162,00	R\$106.162,00	12/2023	03/2024
2	Elaborar relatório preliminar da pesquisa qualitativa	Relatório	1	R\$212.325,00	R\$212.325,00	03/2024	07/2024
3	Elaborar relatório preliminar da estimativa de custo na Cidade 1	Relatório	1	R\$247.713,00	R\$247.713,00	07/2024	01/2025
4	Elaborar relatório preliminar da estimativa de custo nas Cidades 2 e 3	Relatório	1	R\$247.713,00	R\$247.713,00	02/2025	08/2025
5	Elaborar relatório final da pesquisa	Relatório	1	R\$106.162,00	R\$106.162,00	08/2025	10/2025
6	Realizar evento de disseminação do conhecimento	Evento	1	R\$106.165,00	R\$106.165,00	11/2025	01/2026

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2023	R\$293.880,00
04/2024	R\$475.520,00

04/2025 R\$256.840,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR TOTAL PREVISTO	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025
339018 - Bolsas de Pesquisa	Não	R\$786.240,00	R\$ 113.880,00	R\$ 455.520,00	R\$ 216.840,00
339020 - Auxilio Financeiro para pesquisador	Não	R\$180.000,00	R\$ 180.000,00		
339033 - Passagens	Não	R\$30.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
339014 - Diárias	Não	R\$30.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Custo Total</b>		<b>R\$ 1.026.240,00</b>	<b>R\$ 293.880,00</b>	<b>R\$ 475.520,00</b>	<b>R\$ 256.840,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

Local e data  
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**13. APROVAÇÃO**

Local e data  
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Em 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO AMITRANO, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Brandão Araújo da Silva, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 11/12/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4002128** e o código CRC **FD51B2CE**.